

**ATA DA 66.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil catorze, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 66.ª *Assembléia Geral Ordinária – AGO* de *Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei n.º 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista *João Liberato Pereira de Melo Neto*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, por *Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade*, *Identidade OAB/RJ n.º 112.044* e *CPF/MF n.º 072.577.457-65*. Presentes, também: *José Pedro de Alcântara Júnior*, Diretor Administrativo e Diretor Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*; *Denilson Veronese da Costa*, Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro da *Chesf*; e *Artur Ximenes*, RG 592.046-7 SSP/PE e CPF 040.548.054-77, representante do *Auditor Independente “PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes”* (Auditoria Externa), os quais se declararam habilitados a responder a *pedidos de informações* que, acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembléia (66.ª AGO)*, vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas, ainda, as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *João Liberato Pereira de Melo Neto*; *André Schuler*; *Josécilda Maria Tenório Guedes*; *João Paulo Maranhão de Aguiar*; *Antônio Augusto da Silva Moreira*; *Zeneide Marcia Oliveira Cysneiros*; *Fernando Antonio Souza Ribeiro*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembléia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: I) *Procuração* outorgada pela *Eletrobras* ao *Adv.º Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade*, *Identidade OAB/RJ n.º 112.044*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembléia*. II) *Aviso aos Acionistas* a que se refere o *Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 28.03, 29.03 e 01.04.2014, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; nos dias 28, 29 e 30.03.2014, no Diário de Pernambuco, Jornal do Comércio e na Folha de Pernambuco. III) *Edital de Convocação* desta *Assembléia*, conforme o *Artigo 124* da mesma *Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 12, 15 e 16.04.2014, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; e, nos dias 12, 13 e 14.04.2014, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Comércio. Na sequência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “*Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2014, a fim de deliberarem sobre os itens da seguinte pauta: 66.ª Assembleia Geral Ordinária – AGO: 1. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2013. 2. Deliberar sobre a proposta da administração para aprovação do resultado do exercício. 3. Eleger os Membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes. 4. Eleger os Membros do Conselho de Administração. 5. Fixar a Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e dos Administradores da Companhia*”. Em seguida, o Senhor Presidente indagou aos Senhores Acionistas se desejavam solicitar esclarecimentos ou informações dos Senhores Representantes do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, não tendo havido, da parte dos presentes, nem perguntas a formular, nem dúvidas a esclarecer, sobre os assuntos constantes da *pauta* desta *Assembléia*. Com isso, os

ATA DA 66.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

referidos documentos foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Senhor Presidente determinado seu arquivamento na *Companhia*, uma vez que o *Plenário* dispensava sua transcrição. Em seguida, passou o Senhor Representante da *Eletrobras* a proferir os seguintes votos, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta 66.ª Assembléia Geral Ordinária – AGO: “1. aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da CHESF, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício Social de 2013; 2. aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; 3. propor e neles votar, para integrarem o Conselho Fiscal, para um novo mandato, a findar-se na Assembléia Geral Ordinária – AGO que se realizar no ano de 2015: - **Conselheiros Fiscais:** Marcelo Cruz, Pedro Gaudêncio de Castro e Antonio de Pádua Ferreira Passos, representante do Tesouro Nacional; - **Suplentes de Conselheiros:** Pedro Paulo da Cunha, Marcos Spagnol e Éride Machado Bueno Bomtempo, representante do Tesouro Nacional. Esclareceu, ainda, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei n.º 6.404/76, que a qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho Fiscal, para o Mandato 2014 – 2015, fica, a seguir, registrada: (i) o Sr. **Pedro Gaudêncio de Castro** é brasileiro, casado, natural de Floriano / PI, Advogado, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 1.260.0573-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 007.838.893-72, residente à Rua Setúbal, n.º 764, Apt. 701, Boa Viagem, 51030-010, Recife / PE; (ii) o Sr. **Marcos Spagnol** é brasileiro, casado, natural de Araguari / MG, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.402.690-IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 373.995.517-15 e residente à Rua Prudente de Moraes, 1.347, Ipanema, 22420-043, Rio de Janeiro / RJ; (iii) o Sr. **Marcelo Cruz** é brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro / RJ, Economista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 761.561 – SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 316.297.171-34 e residente à SHIN, Quadra CA 5, LT N-3, Edif. Manoel Barros, Apt. 301, Lago Norte, 71503-505, Brasília / DF; (iv) o Sr. **Pedro Paulo da Cunha** é brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro / RJ, Contador, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 055.941-2-IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 813.693.957-87 e residente à Rua Conde de Irajá, 532, Apt. 303, Botafogo, 22271-020, Rio de Janeiro / RJ; (v) o Sr. **Antonio de Pádua Ferreira Passos** é brasileiro, casado, natural de Mar de Espanha / MG, Contador, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 351.869 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 121.595.901-00 e residente à SQS 104, Bloco G, Apt. 204, Asa Sul, 70343-370, Brasília / DF; e (vi) a Sra. **Éride Machado Bueno Bomtempo** é brasileira, casada, natural de Brasília / DF, Economista, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 746908 SSPDF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 279.613.031-20 e residente à SQS 205, Bloco D, Apt. 605, Brasília / DF; 4. propor e neles votar, para integrarem o Conselho de Administração, para um novo mandato, a findar-se na Assembléia Geral Ordinária – AGO que se realizar no ano de 2015: como Presidente, Armando Casado de Araújo; e demais Membros: Antonio Varejão de Godoy, Altino Ventura Filho, Virgínia Parente de Barros e Marcelo Bruto da Costa Correia, este como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e designar o Sr. José Hollanda Cavalcanti Júnior como membro do Conselho de Administração eleito pelos empregados, em atenção ao disposto pela Lei n.º 12.353/2012 e pelo Artigo 18 da Portaria n.º 26/2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para um novo mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2015. Esclareceu, ainda, de acordo com o

ATA DA 66.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

disposto no *Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei n.º 6.404/76*, que a *qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho de Administração, para o Mandato 2014 – 2015*, fica, a seguir, registrada: (i) o *Sr. Armando Casado de Araújo é brasileiro, casado, natural de São Paulo / SP, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.841.485 – SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 671.085.208-34, e residente à SQSW 305, Bloco J, Apt. 209, Sudoeste, 70673-420, Brasília / DF*; (ii) o *Sr. Antonio Varejão de Godoy, brasileiro, casado, natural de Recife/PE, Engenheiro Eletricista, MBA em Finanças Empresariais, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 1.683.512 – SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 353.308.644-53, residente e domiciliado na Rua Tomé Gibson, 146, Apt. 604, Bairro do Pina, CEP. 51.110-480, na Cidade de Recife / PE*; (iii) o *Sr. Altino Ventura Filho é brasileiro, casado, natural de Recife / PE, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade n.º 008.869.152-SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 002.089.224-15, e residente à Rua Otávio Correia, Casa 68, Urca, 22291-180, Rio de Janeiro / RJ*; (iv) a *Sra. Virgínia Parente de Barros é brasileira, divorciada, natural de Salvador / BA, graduada em Economia, com Mestrado em Administração pela Universidade Federal da Bahia, com Doutorado em Energia pela Universidade de São Paulo – USP, com Doutorado em Finanças e Economia pela Fundação Getúlio Vargas / SP, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 37.086.584-4 – SSP-SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 289.703.221-91, e residente à Rua Dona Adelina Ashcar, 302, Jardim Leonor/Morumbi, 05652-090, São Paulo / SP*; (v) o *Sr. Marcelo Bruto da Costa Correia é brasileiro, solteiro, natural de Recife / PE, graduado em Direito e em Administração, com Mestrado e Doutorado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas – FGV / SP, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 6.101.760 – SDS-PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 039.706.014-95, e residente à QRSW, Quadra 08, Bloco B-2, Apt. 103, Bairro Sudoeste, 70675-822, Brasília / DF*; e (vi) o *Sr. José Hollanda Cavalcanti Júnior, brasileiro, solteiro, natural de Mossoró / RN, graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica de Pernambuco – UPE e Administração de Empresas pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, portador da Carteira de Identidade n.º 2165508-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 352.836.294-49, residente e domiciliado à Rua General Polidoro, 380 Apt. 302, Bloco C, Várzea, 50740-050, Recife / PE*; 5. *propor o valor de até R\$ 5.937.644,17 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) para o pagamento dos honorários dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CHESF, para o período compreendido entre abril de 2014 e março de 2015, fixando em até R\$ 40.956,87 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a remuneração mensal do Diretor-Presidente, e, como remuneração mensal dos demais Diretores, o valor de até R\$ 39.006,55 (trinta e nove mil, seis reais e cinquenta e cinco centavos), englobando a referida remuneração global todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários mensais aos Membros da Diretoria Executiva, 13.º salário, despesas médicas, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo, auxílio-refeição, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição à entidade previdenciária privada da qual a Empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos Empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo, ainda, considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como, por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares, inclusive na remuneração de empregados*; 6. *fixar a*

ATA DA 66.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

remuneração dos Membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais e do 13º salário, pagos aos Membros da Diretoria Executiva, nos termos da lei 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os Colegiados, os demais benefícios; 7. Delegar competência ao Conselho de Administração da CHESF para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos Membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando, ainda, os valores nominais mensais fixados nesta AGO”. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 29 de abril de 2014.


João Liberato Pereira de Melo Neto, Presidente da Mesa Diretora.


Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade, pela Eletrobras.


André Skuler, Acionista.


Josecilda Maria Tenório Guedes, Acionista.


João Paulo Maranhão de Aguiar, Acionista.


Antônio Augusto da Silva Moreira, Acionista.


Zenilde Marcia Oliveira Cysneiros, Acionista.


Fernando Antonio Souza Ribeiro, Acionista.


Antonio Carlos Reis de Souza, Acionista e Secretário.